



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

**Relatório de Auditoria Anual de Contas - Exercício de 2012  
Fundo do Serviço Militar (FSM)**

**JUNHO/2013**

CG

## INDICE



1.	<b>DA INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
2.	<b>DOS RESULTADOS DOS EXAMES .....</b>	<b>1</b>
2.1.	<b>AVALIAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ..</b>	<b>1</b>
2.2.	<b>AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DA GESTÃO .....</b>	<b>2</b>
2.2.1.	<b>Das Receitas do FSM .....</b>	<b>2</b>
2.2.2.	<b>Da Execução Orçamentária do FSM .....</b>	<b>3</b>
2.2.3.	<b>Da Avaliação da Auditoria.....</b>	<b>4</b>
2.3.	<b>DOS CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE.....</b>	<b>4</b>
2.3.1.	<b>Ambiente de Controle .....</b>	<b>5</b>
2.3.2.	<b>Avaliação de Risco.....</b>	<b>5</b>
2.3.3.	<b>Procedimento de Controle.....</b>	<b>5</b>
2.3.4.	<b>Informação e Comunicação. ....</b>	<b>5</b>
2.3.5.	<b>Monitoramento.....</b>	<b>5</b>
3.	<b>DA CONCLUSÃO.....</b>	<b>6</b>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 035/2013/Geaud/Ciset-MD**

TIPO DE AUDITORIA: Avaliação de Gestão  
EXERCÍCIO: 2012  
PROCESSO Nº: 60320.000246/2013-13  
UNIDADE AUDITADA: Fundo do Serviço Militar (FSM)  
CÓDIGO DA UG: 113413  
CIDADE: Brasília – DF

Senhor Gerente,

Apresentamos a Vossa Senhoria os resultados da auditoria realizada, em cumprimento às determinações contidas na Ordem de Serviço nº 4/2013/Geaud/Ciset-MD, de 22/1/2013, com o objetivo de avaliar os atos de gestão praticados pelos administradores do Fundo do Serviço Militar (FSM), no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

**1. DA INTRODUÇÃO**

Os trabalhos foram realizados na sede do Ministério da Defesa, em Brasília-DF, no período de 2 a 26/4/2013, em consonância com as normas e técnicas adotadas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, bem assim com as diretrizes estabelecidas no art. 6º da Decisão Normativa nº 124, de 5/12/2012, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos trabalhos, procedidos por amostragem, nos documentos que suportaram os registros contidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), de responsabilidade dos gestores do Fundo do Serviço Militar.

O presente relatório observa a sequência dos assuntos, na forma proposta no Anexo IV da Decisão Normativa nº 124/2012, bem como contempla as avaliações promovidas pela auditoria sobre a gestão da unidade, no exercício em referência.

Nossa opinião fundamenta-se nos resultados dos exames, bem assim nas informações e justificativas colhidas, em resposta às solicitações de auditoria expedidas no decorrer dos trabalhos, e, ainda, na manifestação do gestor sobre o relatório preliminar de auditoria.

**2. DOS RESULTADOS DOS EXAMES**

**2.1. AVALIAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS**

À vista das orientações contidas na Decisão Normativa – TCU nº 124/2012, examinamos o Rol de Responsáveis que compõe o processo de contas do FSM e verificamos que esse contempla todas as informações exigidas no art. 10 e nos incisos I a VI do art. 11 da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1/9/2010.

<sup>1</sup> Manual do Sistema de Controle Interno, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 1, de 6/4/2001.

No que concerne ao relatório de gestão, tendo como referência as exigências contidas no Anexo II da Decisão Normativa – TCU nº 119, de 18/1/2012, e as orientações expressas na Portaria – TCU nº 150, de 3/7/2012, verificamos que o gestor abordou todos os itens relacionados na alínea “g” do Quadro A1 do Anexo II da DN nº 119/2012, excetuados aqueles sobre os quais não havia informações a serem prestadas pela Unidade, bem assim que a estrutura da peça elaborada observa as diretrizes estabelecidas no Anexo III da DN – TCU nº 119/2012.

## 2.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DA GESTÃO

O Fundo do Serviço Militar (FSM) foi instituído pela Lei nº 4.735, de 17/8/1964 (Lei do Serviço Militar), e regulamentado pelo Decreto nº 57.654, de 20/1/1966, então sob a gestão do Estado-Maior das Forças Armada (EMFA), tendo as seguintes atribuições:

- 1) prover os órgãos do Serviço Militar de meios que melhor lhes permitam cumprir as suas finalidades;
- 2) proporcionar fundos adicionais como reforço às verbas previstas e para socorrer a outras despesas relacionadas com a execução do Serviço Militar;
- 3) permitir a melhoria das instalações e o provimento de material de instrução para os órgãos de Formação de Reserva das Forças Armadas, que não disponham de verbas próprias suficientes; e
- 4) propiciar os recursos materiais para a criação de novos Órgãos de Formação de Reserva.

No exercício 2012, nos termos do inciso XII, art. 20, do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, o FSM ficou sob a administração da Subchefia de Mobilização, da Chefia de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, unidade da estrutura deste Ministério.

Nos tópicos subsequentes, antes de abordarmos os resultados qualitativos e quantitativos da gestão, trataremos da realização das receitas e da execução orçamentária e financeira do FSM.

### 2.2.1. Das Receitas do FSM

Em conformidade com o disposto no art. 223 do Decreto nº 57.654/1966, o FSM tem como fontes de receita as arrecadações provenientes de multas, previstas na Lei do Serviço Militar e no citado decreto, e de taxas militares. Além dessas, o Fundo agrega como receita as remunerações decorrentes de suas aplicações no mercado financeiro, consoante autorização concedida na Portaria MF nº 345, de 29/12/1998.

Em 2012, as receitas arrecadadas pelo FSM atingiram o montante de R\$ 7.783.151,82, valor inferior em 1,22% comparativamente a quantia auferida no exercício anterior. Na tabela a seguir, apresentamos as arrecadações do Fundo em referência, ocorridas nos exercícios de 2011 e 2012, segundo a origem das receitas.

Quadro R1 – Receitas do FSM (UO 52903) – LOA 2012

Natureza da Receita	Previsão 2011 (R\$)	Realizado 2011 (R\$)	Previsão 2012 (R\$)	Realizada 2012 (R\$)
Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	3.915.143,00	3.918.228,47	4.122.711,00	4.047.655,48
Taxa Militar	2.622.844,00	2.906.123,08	2.982.511,00	3.050.722,27
Remuneração de Depósitos Bancários	851.836,00	1.055.612,10	1.049.561,00	684.774,07
<b>Total</b>	<b>7.389.823,00</b>	<b>7.879.063,65</b>	<b>8.154.783,00</b>	<b>7.783.151,82</b>

Fontes: Relatórios de Acompanhamento 08/2013/Geafó/Ciset-MD, de 28/2/2013. Relatório de Auditoria 44/2012/Geaud/Ciset-MD, de 25/5/2012.

## 2.2.2. Da Execução Orçamentária do FSM

O Fundo do Serviço Militar, embora administre créditos provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA), não executa diretamente despesas, restringindo-se a descentralizar créditos orçamentários e recursos financeiros aos Comandos das Forças Armadas e ao Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa, que, por força do disposto no art. 230 do Decreto nº 57.654, deverão ser aplicados “de acordo com seus próprios encargos e os de cada Força Armada, de conformidade com as respectivas responsabilidades relacionadas com as finalidades do Fundo”.

Em 2012, da dotação prevista na Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório do Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, o FSM descentralizou a quantia de R\$ 7.410.537,80 para os órgãos supracitados, conforme detalhado no Quadro D1. Nesse quadro, e apenas para efeito de comparação, consignamos, também, as informações sobre as descentralizações ocorridas no exercício anterior.

Quadro D1 – Descentralizações de Crédito do FSM

Órgão Favorecido		Destaque Concedido 2011	Provisão Concedida 2011	Destaque Concedido 2012	Provisão Concedida 2012
52000	Ministério da Defesa (Deadi)	-	70.233,37		164.879,22
160509	Comando do Exército	5.273.305,76		4.959.453,00	-
120002	Comando da Aeronáutica	1.026.357,09		1.315.215,92	-
772001	Comando da Marinha	707.169,99		970.989,66	-
<b>Total</b>		<b>7.006.832,84</b>	<b>70.233,37</b>	<b>7.245.658,58</b>	<b>164.879,22</b>

Fonte: Relatório de Acompanhamento nº 08/2013/Geafo/Ciset-MD, de 28/2/2013.

Observa-se nos dados contidos no quadro antecedente que as descentralizações de créditos, promovidas em 2012, em comparação ano anterior, cresceram 4,71%, em que pese a redução em 1,22% na arrecadação do Fundo, ocorrida no período, bem assim que houve certa equidade na distribuição dos recursos entre os Comandos do Exército, com maior representatividade, da Marinha e da Aeronáutica e o Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa.

No Quadro D2 seguinte, apresentamos as descentralizações realizadas no exercício 2012, segundo a natureza da despesa a que se destinaram, bem como os créditos disponíveis e indisponíveis no exercício.

Quadro D2 – Descentralizações do FSM por Natureza de Despesa (DN)

Natureza da Despesa		Dotação Atualizada	Destaque Concedido	Provisão Concedida	Crédito Disponível	Crédito Indisponível
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	517.699,15	-	-	517.699,15	-
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.983,25	401,20	8.362,45	219,60	-
339015	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	435.192,60	347.791,80	76.868,45	10.532,35	-
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.014.974,93	1.963.865,96	-	51.108,97	-
339033	PAS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO.	98.115,00	13.660,00	79.648,32	4.806,68	-
339036	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PF	14.000,00	14.000,00	-	-	-
339039	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ	3.965.818,07	3.812.611,55	-	153.206,52	-
449000	APLICAÇÕES DIRETAS	538.333,00	-	-	5.000,00	533.333,00
449052	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.095.000,00	1.093.328,07	-	1.671,93	-
<b>TOTAL</b>		<b>8.688.116,00</b>	<b>7.245.658,58</b>	<b>164.879,22</b>	<b>744.245,20</b>	<b>533.333,00</b>

Fonte: Relatório de Acompanhamento nº 08/2013/Geafo/Ciset-MD, de 28/2/2013.

A propósito, cabe registrar que o valor de R\$ 533.333,00 (coluna “Crédito Indisponível”), refere-se a bloqueio, registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira



do Governo Federal (Siafi), por intermédio da Nota de Dotação - SOF nº 2012ND800006, de 28/12/2012, conta 2.9.2.1.2.01.05 – Crédito Bloqueado pela SOF (Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012).

Em decorrência das descentralizações de créditos demonstradas no quadro antecedente, o FSM transferiu recursos financeiros aos Comandos das Forças Armadas e ao Ministério da Defesa, conforme demonstramos no Quadro D3:

Quadro D3 – Descentralizações Financeiras

Órgão/UG Beneficiada		Sub-Repasse Concedido	Repasse Concedido
Ministério da Defesa (Deadi)	110404	153.348,69	-
Comando da Aeronáutica	120002	-	1.315.215,92
Comando do Exército	160509	-	4.959.453,00
Comando da Marinha	772001		970.989,65
<b>Total</b>		<b>153.348,69</b>	<b>7.245.658,57</b>

Fonte: Relatório de Acompanhamento nº 08/2013/Geafo/Ciset-MD, de 28/2/2013.

### 2.2.3. Da Avaliação da Auditoria

O planejamento orçamentário e financeiro do Fundo do Serviço Militar, relativo ao exercício de 2012, encontra-se consolidado no documento denominado “Plano de Gestão – 2012”, no qual estão contempladas as atividades planejadas, os objetivos e metas a serem atingidos e as despesas estimadas.

No mencionado Plano de Gestão, entretanto, - adotando-se como critério de avaliação do processo de planejamento as ações listadas no manual Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira (pág. 19), do Tribunal de Contas da União -, verificamos que falta a definição dos meios de controle e de avaliação. Adicionalmente, cumpre registrar que inexistem no mencionado plano informações capazes de esclarecer os critérios adotados pelo gestor para classificar com os índices de prioridade 1, 2 ou 3 os eventos e as atividades desenvolvidos durante o exercício.

Frente ao conteúdo do relatório preliminar de auditoria, o gestor, mediante o Memorando nº 64/SESMIL/SUBMOB/CHELOG/EMCFA-MD, de 24/5/2013, informou que, para o exercício de 2013, na classificação dos índices de prioridade, adotará os critérios da: i) importância dos eventos ou atividades; ii) eventos previstos a serem realizados a curto prazo (1º semestre); iii) tipos de viagem (nacional ou internacional); e iv) custo do evento ou atividade, cuja validação será avaliada oportunamente pela auditoria desta Secretaria.

Quanto à execução das atividades planejadas, a auditoria não encontrou nos autos informações sobre o percentual de atingimento das metas e objetivos programados pelo FSM para o exercício, embora o relatório de gestão da Unidade relate a execução de algumas das atividades previstas no Plano de Gestão 2012.

É importante ressaltar, porém, que no Plano de Gestão 2012 o gestor buscou dar cumprimento à orientação emanada deste órgão setorial de controle interno, consignada no subitem 2.5.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 44/2012/Geaud/Ciset-MD, de 25/5/2012, no sentido de que se fazia “[...] necessário que os planos de trabalhos sejam efetivamente analisados e debatidos com os respectivos Comandos das Forças, com vistas a adequá-los à realidade do FSM e a transformá-los em instrumentos eficaz de gestão”.

### 2.3. DOS CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE

A avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pelo Fundo do Serviço Militar baseou-se, fundamentalmente, na análise das respostas dadas pelo gestor ao



questionário aprovado pelo Tribunal de Contas da União, no Quadro A.3.1 da Portaria nº 150, de 03/7/2012, e no cotejamento dessas respostas com as ocorrências verificadas no curso da auditoria.

Assim, considerando os cinco elementos que compõem o sistema de controle interno, a que se refere o mencionado quadro, passamos às avaliações requeridas pelo TCU no item 5 do Anexo IV à Decisão Normativa nº 124/2012.

### **2.3.1. Ambiente de Controle**

Analisando as avaliações consignadas pelo gestor para esse elemento de controle, consideramos que, em geral, são coerentes com as situações encontradas pela auditoria na Unidade. Algumas dessas avaliações, porém, remetem à necessidade de aperfeiçoamento nas atividades de gestão. É o caso do item “comunicação adequada e eficiente dentro da UJ”, ao qual o gestor atribuiu nota 3 (impossibilidade de avaliar), não obstante a importância do fluxo adequado da comunicação e da informação na estrutura organizacional da Unidade.

### **2.3.2. Avaliação de Risco**

Também em relação a este elemento de controle, a auditoria, à luz das análises proferidas na documentação apresentada, concorda com as autoavaliações do gestor, exceto no que se refere à nota 1 (não se aplica à UJ) atribuída ao item 16 (não há ocorrência de fraudes), preenchido de forma equivocada pelo gestor, uma vez que não há constatação, nem histórico de fraude no âmbito do Fundo.

### **2.3.3. Procedimento de Controle**

Para este elemento de controle, é importante ressaltar que a administração do FSM, no exercício 2012, tomou iniciativas que melhoraram seu ambiente de controle. O Plano de Gestão 2012, embora requeira aperfeiçoamentos, propiciou maior racionalidade à gestão orçamentária e financeira da Unidade. Desse modo, consideramos adequadas as notas atribuídas pelo gestor aos itens 19 a 22 do Quadro A.2.1 de seu relatório de gestão.

### **2.3.4. Informação e Comunicação.**

Dada a importância do fluxo de informações e da comunicação no âmbito da Unidade, ao qual o gestor atribui nota 3, é importante que a administração do FSM procure mapear se as informações divulgadas internamente atendem às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Unidade e se perpassam todos os níveis hierárquicos do Fundo, buscando elementos que permitam a efetiva avaliação dos itens que compõem este elemento de controle.

### **2.3.5. Monitoramento**

O monitoramento é a avaliação dos controles internos ao longo do tempo, realizado no âmbito da própria unidade, e, segundo os conceitos do Comitê das Organizações Patrocinadoras, denominado - COSO, representa o “melhor indicador para saber se os controles internos estão sendo objetivos ou não”.

Ao atribuir nota 3 a esse critério de análise o gestor deixa a entender que não dispõe de elementos para avaliar a função monitoramento que tem por objetivo garantir o funcionamento efetivo do controle interno primário da unidade.

Nas justificativas apresentadas, em função do relatório preliminar de auditoria, o gestor defende entendimento no sentido de que *“a aprovação da portaria normativa que dispõe sobre a gestão dos recursos do Fundo do Serviço Militar, elaborada por orientação da Ciset, permitirá que se exerça, em melhores condições o controle interno da unidade nos aspectos da informação e comunicação, como também, no monitoramento, uma vez que por intermédio da Portaria e do Plano de Trabalho anexo a mesma, serão solucionadas as inconsistências técnicas identificadas”*



A esse respeito, e nas pesquisas realizadas, verificamos que a minuta de portaria, elaborada em outubro de 2012 pela Seção de Serviço Militar (Sesmil/Submob/Chelog/EMCFA-MD), encontra-se, atualmente, à disposição da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori), na fase de análise técnica, devendo, ainda, ser submetida à apreciação, por parte da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Desse modo, e independentemente das medidas iniciadas voltando à edição da portaria disciplinadora do uso dos recursos do FSM, orientamos a administração que busque, ao longo do exercício em curso, mecanismos que permitam a efetiva avaliação dos itens que compõem este elemento de controle, de modo a assegurar eficácia às ações de controle interno primário da unidade.

### 3. DA CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando que não foram evidenciados fatos que comprometessem as ações relativas à utilização dos recursos públicos alocados ao Fundo do Serviço Militar, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximo da Unidade, no respectivo período de gestão.

Brasília, 3 de junho de 2013.

  
**MARIA LUZINETE B. S. FERNANDES**  
Analista de Finanças e Controle

  
**FÁBIO DOS SANTOS SOARES**  
Supervisor